



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP: 70818-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3316-1480 e Fax: (61) 3316-1238

OFÍCIO nº 143 /2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria
DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente da ALL-América Latina Logística Malha Norte S.A.
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 200 Sala 308 - Centro
CEP: 78.008-000, Cuiabá - MT

Com cópia:
A Sua Senhoria
PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
Representante legal da Assessoria Técnica Ambiental Ltda. (Cia Ambiental).
Rua Capitão Souza Franco, nº 811, sala 136
CEP: 80.730-420, Curitiba - PR

Assunto: Solicita Autorização para levantamento de ictiofauna na área de influência do empreendimento Ramal Ferroviário Ferronorte (trecho Rondonópolis-Itiquira). Processo CGFAP/IBAMA nº 02001.010584/2009-93.

Prezado Senhor,

Comunicamos a assinatura da Autorização nº 039/2011 CGFAP/IBAMA, de 01 de março de 2011, (anexa), referente ao Processo Ibama/MMA nº 02001.010584/2009-93, concedida a **Assessoria Técnica Ambiental Ltda**, que permite o Levantamento da ictiofauna na área do empreendimento Ramal Ferroviário de Rondonópolis (Ferronorte, trecho Rondonópolis-Itiquira), tendo Vossa Senhoria **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS** por responsável.

Atenciosamente,

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/IBAMA



PROCESSO IBAMA Nº 02001.010584/2009-93	AUTORIZAÇÃO Nº 039/2011	VALIDADE 1 ANO A PARTIR DA ASSINATURA	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: ALL - AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A. CNPJ: 24.962.466/0001-36 CTF: 748.720 ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 - CENTRO - CUIABA/MT - CEP: 78008-000 EMPREENHIMENTO: FERROVIA FERRONORTE - RAMAL RONDONÓPOLIS.			
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 05.688.216/0001-05 CTF: 2997256			
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: VINÍCIOS ABILHÓA CPF: 805.505.849-00 CTF: 57799			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LEVANTAMENTO DA ICTIOFAUNA			
SÍTIOS AMOSTRAIS: NAS 07 ÁREAS SELECIONADAS AO LONGO DO TRAÇADO LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS E ITUIQUIRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO.			
PETRECHOS: REDES DE ESPERA, ARMADILHAS, TARRAFAS, REDES DE ARRASTO, PUÇÁS E PENEIRAS.			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL CAPÃO DA IMBUÍTA (CURITIBA, PR)			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<input type="checkbox"/> CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;			
<input type="checkbox"/> CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;			
<input type="checkbox"/> COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;			
<input type="checkbox"/> COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;			
<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;			
<input type="checkbox"/> ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):		
Brasília, 01 de março de 2011			
	Clemeson José Pinheiro da Silva		

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO SUJEITA OS RESPONSÁVEIS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE REGISTRO E BIOMETRIA;
 - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
 - g) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO ORIGINAL OU AUTENTICADA, EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO, COM NÚMERO DE TOMBAMENTO DOS ANIMAIS RECEBIDOS. CASO O TOMBAMENTO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO DA ENTRADA DO(S) INDIVÍDUO(S), A INSTITUIÇÃO DEVERÁ COMPROMETER-SE EM ENCAMINHÁ-LOS POSTERIORMENTE
- 2.2 O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA.
- 2.3 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CASSIANO FADEL RIBAS
RAPHAEL EDUARDO FERNANDES SANTOS
JOÃO MARCELO DELIBERADOR MIRANDA
RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN

CPF/CTF:

017.977.649-50/58261
040.896.119-89/324792
025.857.259-01/2003837
730.162.760-20/533147

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/IBFLO/IBAMA